
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°010/2023-FMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTRARIA N°010/2023-FMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO A CI N° 031/2023, CI N° 033/2023, CI N° 048/2023 e CI N° 046/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	045.217.724-39	MOTORISTA
RÔDRIGO RÔDRIGUES DE SOUSA MOURA	087.682.044-50	MEDICO ESPECIALISTA
SANDRA CIBELLY FERREIRA DA SILVA FREITAS	033.052.024-59	MEDICO PLANTONISTA
DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	030.565.924-37	MEDICO ESPECIALISTA
IGOR LINDBERGH DE AMORIM ARAÚJO	039.765.774-99	MEDICO ESPECIALISTA
MARCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	025.116.514-08	MEDICO ESPECIALISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:087A80C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/05/2023. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>